



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 040, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CETO E NOVENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 190.000,00 (CETO E NOVENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (68)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 25.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (64)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 20.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (151)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 25.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (29)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 10.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (302)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 20.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 20.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (358)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 5.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (91)
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 50.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (54)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de maio de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!